



CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA



RECURSO VOLUNTÁRIO 211/2006

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 44328

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RECORRIDA: STAND MÓVEIS COM. E REPRESENTAÇÕES

RELATOR: EMMANUEL PACHECO LOPES

PROLATOR: CONSELHEIRO JÂNIO CURY QUEIROZ

ACÓRDÃO Nº 21/2011

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CONTA FORNECEDORES. RECURSOS OCULTADOS ATRAVÉS DA ANÁLISE DO SALDO APRESENTADO. FALTA DE COMPROVAÇÃO. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DO REGISTRO DE SAÍDAS COM A CONSEQUENTE AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO CORRESPONDENTE. FALTA DE PROVA CAPAZ DE ELIDIR A AÇÃO FISCAL. COBRANÇA DEVIDA.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância.

II. Decisão pelo voto de qualidade do Presidente, vencidos os Conselheiros Emmanuel Pacheco Lopes e João José Tourinho.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 17 de janeiro de 2011.

Orlando Barbosa Paz Filho-Conselheiro-Presidente

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Prolator

Emmanuel Pacheco Lopes-Conselheiro - Relator

João José Tourinho-Conselheiro

Celso Barros Coelho Neto-Procurador do Estado